



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar Rua Júlio César Gomes a atual Rua sem nome próxima a Rua José Pereira dos Reis no Bairro Santa Rita.

Júlio César Gomes, nasceu em 16 de janeiro de 1964, era filho de José do Carmo Gomes e Vilma Costa Gomes.

Júlio Cesar sempre se destacou pelo seu espírito solidário e pela forma gentil com que tratava a todos e, por isso, construiu laços fortes de amizade e respeito, sendo lembrado sempre carinhosamente por vizinhos e conhecidos.

Infelizmente, veio a falecer em 24 de novembro de 2024 no bairro Santa Rita.

Pois bem, de acordo com a Constituição Federal e a Constituição Estadual, está presente a competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local, senão vejamos:

Constituição Federal:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Constituição Estadual:

"Art. 171. Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente:"

Além disso, prevê também a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora que:

"Art. 5º O Município exerce, em seu território, competência privativa e comum, ou suplementar, a ele atribuída pela Constituição da República e pela Constituição do Estado de Minas Gerais."

Assim, não há impedimento quanto à competência, já que a matéria é de interesse local.

Por fim, não há vício em relação à iniciativa para provocar o processo legislativo, vez que a matéria não está inserida no rol do artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

